

ENSINO HÍBRIDO: ALGUMAS CONCEITUAÇÕES

XII Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Lara Meneses Saldanha Nepomuceno, Hermínio Borges Neto, Antonia Lis de Maria Martins Torres

Ensino híbrido ou blended learning é um conceito ainda recente, difuso, em evidência no Brasil e no Mundo, ocorrendo de maneira mais sólida nos países como Estados Unidos (EUA) e Canadá. No Brasil seu uso ainda está em ascensão, com ações embrionárias em algumas instituições. Esse artigo busca defender um conceito de ensino híbrido. Para isso buscou-se livros publicados entre os anos 2015 a 2019, que abordassem a definição de ensino híbrido. Foram analisados os estudos desenvolvidos por Monteiro, Moreira, Lencastre (2015); Horn, Stalker (2015) e Bacich, Tanzi Neto, Trevisani (2015). Os resultados apontam para inúmeras definições, a mais completa como sendo um curso de educação formal, que utiliza a educação online, onde o aluno tem o controle do tempo de estudo, e a educação presencial, que ocorre em uma instituição física de ensino. A partir da análise teórica é possível inferir que o Ensino híbrido não seria nem Educação a Distância (EaD), ou seja 100% a distância, e nem Educação Presencial (100% presencial). Na verdade, o trabalho pedagógico numa perspectiva híbrida abordaria a incorporação das tecnologias digitais à educação tradicional oferecida na modalidade presencial. Podemos considerar híbrido, um curso oferecido na modalidade presencial que ofereça seu percentual de carga horária a distância acima de 0% e abaixo de 100 %, ou seja, sendo uma "mistura" das duas modalidades de ensino já consolidadas no contexto da educação brasileira. Para concluir, os autores ressaltam que em um futuro próximo não haverá mais a necessidade de se definir esse tipo de ensino, pois as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação já terão sido incorporadas a educação presencial.

Palavras-chave: Ensino Híbrido. Tecnologias Digitais. Educação a Distância. Educação presencial.